

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 2024/1048571

Assunto: Contratação através da ARP nº 002/2023-CBMPA. Kit microrretífica e serra sabre

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto **a aquisição de kit microrretífica e serra sabre para atender as necessidades da FASEPA**, em tudo observado o Parecer Jurídico nº 364/2024 (seq. 50) e a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 52), nos termos do Decreto Estadual nº 3.371/2023, combinado com o art. 6 §5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023 (alterado pelo Decreto Estadual nº 3.653/2024), resolve:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 45.769.285/0001-68) **nos quantitativos indicados na ARP nº 002/2023 – CBMP**, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de **R\$ 3.310,82** (Três mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos);

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação atualização das certidões que porventura estiverem vencidas nos autos e, após, se for o caso de manutenção da regularidade, a adoção dos procedimentos necessários para a publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Estado com a respectiva juntada dos comprovantes aos autos, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se for o caso;

III – Após o cumprimento da providência acima, os autos deverão ser encaminhados à Gerência de Contratos e Convênios para a elaboração do instrumento contratual respectivo;

IV – Sucessivamente, a Gerência de Contratos e Convênios deverá solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de gestores e fiscais dos contratos e posteriormente elaborar a portaria de designação, remetendo-a à assinatura e publicação.

Acautelem-se do cumprimento dos requisitos legais.

Belém, 21 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

ENDEREÇO: RUA DIOGO MÓIA, 1101, UMARIZAL - 66055-170, BELÉM-PA

FONE: 3210.3308 | EMAIL: gabinete.fasepa@gmail.com | SITE: www.fasepa.pa.gov.br | @fasepaoficial

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1048571 Anexo/Sequencial: 53